



CÂMARA MUNICIPAL DE SERRO

Secretaria da Câmara
CEP 39.150-000 - SERRO - MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 009/2025

Concede Gratificação que menciona e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal do Serro, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder gratificação no importe de 60% (sessenta por cento), calculada sobre o vencimento base do cargo ocupado, ao Servidor JOSYMAR CARVALHAIS REIS, pelo exercício das funções de Agente de Contratação e Pregoeiro, confirme Portarias 005/2025 e 006/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Serro, MG, 02 de janeiro de 2025.


João Paulo Brandão Simões

Presidente da Câmara

